



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JORDANO PASE MORO, Responsável pelo expediente da Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de embalagens de 30 litros (capa de fardos) para embalar gêneros de alimentação. Relação em anexo.

Despesa estimada no valor de R\$ 50,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE: 01

PROJETO ATIVIDADE: 2055

CONTA: 504 - Material de Consumo

SUB-CONTA: 2891– Material Acondicionamento e Embalagem

VALOR: R\$ 50,00

RECURSO: 1007- FMAS.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade de aquisição de embalagens de 30 litros (capa de fardos) para embalar gêneros de alimentação no momento da montagem das cestas básicas doadas pelo Crás-Conviver Ivorá, lotado na Secretaria de Assistência Social e Meio Ambiente de Ivorá. Salienta-se que essas cestas básicas são doadas para pessoas em condições de vulnerabilidade social e não possuem renda.

EMPRESA: VENICIO Q. CHEROBINI- EPP.

ENDEREÇO: Av Garibaldi, 924, Centro.

CIDADE: Ivorá – RS

CNPJ: 04.197.192/0001-29

Solicitante: RESP. SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Assistência Social e Habitação.

Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 06 de Maio de 2020.

Ademar Valentim Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.